

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPVH

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPVH

RESOLUÇÃO Nº 009/CMSPVH/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação da RECOMENDAÇÃO para realização do Concurso Público no município de Porto Velho e Criação da Comissão de Acompanhamento no Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPVH

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPVH, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017.

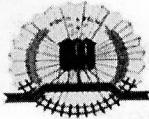
Considerando a apreciação, discussão e deliberação por maioria dos conselheiros presentes, na 2º Reunião Ordinária, ocorrida no dia 18 de maio de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMS-PVH, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMS-PVH.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por maioria expressiva dos votos a *RECOMENDAÇÃO para realização do Concurso Público no município de Porto Velho*

Art. 2º – Fica deliberado a criação de uma Comissão do Conselho Municipal de Saúde, para acompanhamento de todas as fases do certame e acompanhamento junto aos setores: SEMPOG, SEMFAZ, SEMAD, SEMUSA e demais setores envolvidos para realização do Concurso Público. Esta Comissão subsidiará o plenário nas discussões referente a esta temática de que tratar o Artigo supracitado. A comissão será intersetorial e composta por representantes das instituições que compõe este colegiado: SINTERO, CUT, OAB e CRMV, sendo integrada demais instituições que o plenário julgar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPVH

necessário.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e sendo deliberada na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho CMS-PVH.

Porto Velho, 18 de maio de 2023

RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPVH

Homologado em ___/___/___

ELIANA PASINI

Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho SEMUSA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO N°009/2023-CMPVH DE 18-05-2023'

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPVH

RESOLUÇÃO N° 009/CMSPV/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação da RECOMENDAÇÃO para realização do Concurso Público no município de Porto Velho e Criação da Comissão de Acompanhamento no Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPVH

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017.

Considerando a apreciação, discussão e deliberação por maioria dos conselheiros presentes, na 2º Reunião Ordinária, ocorrida no dia 18 de maio de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMS-PVH, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMS-PVH.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por maioria expressiva dos votos a RECOMENDAÇÃO para realização do Concurso Público no município de Porto Velho.

Art. 2º – Fica deliberado a criação de uma Comissão do Conselho Municipal de Saúde, para acompanhamento de todas as fases do certame e acompanhamento junto aos setores: SEMPOG, SEMFAZ, SEMAD, SEMUSA e demais setores envolvidos para realização do Concurso Público. Esta Comissão subsidiará o plenário nas discussões referente a esta temática de que tratar o Artigo supracitado. A comissão será intersetorial e composta por representantes das instituições que compõe este colegiado: SINTERO, CUT, OAB e CRMV, sendo integrada demais instituições que o plenário julgar necessário.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e sendo deliberada na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho CMS-PVH.

Porto Velho, 18 de maio de 2023

RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPVH

Homologado em ___/___/___

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho SEMUSA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FF9B4969

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/06/2023. Edição 3489
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>